

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5695/00
de 11 de julho de 2000

N.º 1399 de 21/07/2000

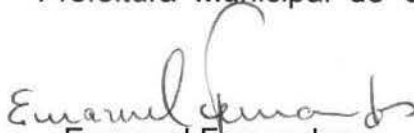
Declara de Utilidade Pública a Associação denominada
Fomento da Assistência Social e Cultural (FASC).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação
Fomento da Assistência Social e Cultural (FASC).

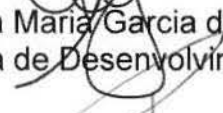
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de
julho de 2000.

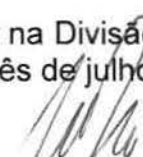

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Sandra Maria Garcia de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 171/2000 de autoria do Vereador Jairo Pintos)